



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO III - EDIÇÃO 091/2023 – QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano III - Edição N° 091/2023**

**Publicado em 07/06/2023**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 091/2023 – QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205-2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2022-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO DIESEL S-10, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, com sede na Rua Trinta e Um de Março, nº 36, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. ROBERTO BRANDELERO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.085.797-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 534.530.269-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata original, em virtude da REDUÇÃO nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, bem como como se observa na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comprovando-se a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO o valor unitários do item conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
1	DIESEL S-10	PETROBRAS	LITRO	6,99	5,19

1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 06/06/2023. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 06 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

ROBERTO BRANDELERO  
 AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

2



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

2º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO Nº 63/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL 22/2021  
 PRAZO E VALOR  
 DATA: 24 DE MAIO DE 2023.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, J. SANTOS & CIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.168.688/0001-62, situada a Rua Barão do Rio Branco, nº. 2460, CEP 85301-030, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ORDILEI DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 940.052.739-04, e cédula de identidade nº. 6.461.840-7, SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial 22/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo do Contrato nº. 63/2021, do Edital Pregão Presencial 22/2021, o qual tem por objeto o FORNECIMENTOS DE APARELHO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DO TIPO RAO-X, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE LAUDOS, alterando a CLÁUSULA QUARTA prorrogando a vigência do mesmo de 24 de maio de 2023 até 23 de maio de 2024, em decorrência da vontade entre as partes.

PARAGRAFO ÚNICO – O presente termo aditivo decorre da necessidade de atendimento mediante a realização de exames radiológicos para a população do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Natureza de Despesa	Nome	Fonte de Recursos
06.001.10.301.0060.2036	2210	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

06.001.10.301.0060.2036	2230	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	343
06.001.10.301.0060.2036	2240	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	494

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem pagos pelo presente termo aditivo consiste nas seguintes especificações:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1 1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONJUNTO RADIOLOGICO DE NO MÍNIMO 300MA, COMPOSTO POR MESA DE EXAME, MESA DE COMANDO, COLIMADOR, TRANSFORMADOR, ESTÁTIVA, DIGITALIZADOR DE IMAGENS (RAIO-X DIGITAL), FILMES, ENVELOPES, IMPRESSORA DRY E SISTEMA PACS PARA O ENVIO DE IMAGENS, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES.  OBS: O PROFISSIONAL DEVERÁ CUMPRIR CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DEVENDO SER EXECUTADA 03 (TRÊS HORAS) NO PERÍODO MATUTINO E 03 (TRÊS HORAS) NO PERÍODO VESPERTINO, BEM COMO ESTAR À DISPOSIÇÃO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM SISTEMA DE SOBREVISO, PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS.  OBS: O PROFISSIONAL DEVERÁ REALIZAR QUANTOS EXAMES FOREM NECESSÁRIOS, OU SEJA, NÃO TERÁ UMA LIMITAÇÃO DE QUANTIDADES DE EXAMES DIA/SEMANA OU MÊS, SENDO QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS CASOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.	MÊS	12	7.235,01	86.820,12

PARÁGRAFO SEGUNDO - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57 paragrafo II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

JOÃO KONJUNSKI  
 Contratante

J. SANTOS & CIA S/C LTDA  
 Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 091/2023 – QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31-2023 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, com sede na Rua Trinta e Um de Março, nº 36, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. ROBERTO BRANDELERO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.085.797-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 534.530.269-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Em decorrência da necessidade de SUPRESSÃO nos preços registrados na ata, em virtude da redução nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, bem como como se observa na mídia a ampla divulgação da redução dos preços dos combustíveis; comparadas as notas de entrada dos produtos apresentadas pela empresa e equiparado os preços aos registrados na região do município de Cantagalo/PR pelo Menor Preço – Nota Paraná, fica REAJUSTADO o valor unitários dos itens conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Preço	Novo Preço
3	1	DIESEL COMUM/LT	6,30	5,09	

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 06/06/2023.

1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 06 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

ROBERTO BRANDELERO  
 AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

2



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PREGÃO PRESENCIAL 19/2021**

CONTRATO Nº 61/2021

3º TERMO ADITIVO

PRAZO E VALOR

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PAULO SAUKA – ME, inscrita no CNPJ nº. 06.986.903/0001-70, situada a Rua Carlos Gomes, nº 136, Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sauka, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 717.755.369-04, e cédula de identidade nº. 5.412.363-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital Pregão 19/2021, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado para mais 12 (doze) meses o objeto do Contrato nº. 61/2021 celebrado em 24 de maio de 2021, referente ao Edital Pregão Presencial nº 19/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARMES E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, A SEREM INSTALADAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR", alterando a CLÁUSULA QUARTA, prorrogando o período de vigência para 12 (doze) meses, sendo de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024, podendo ser novamente prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0720	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000 EA
05.001.26.452.0050.2018	1350	504
05.001.26.452.0050.2018	1350	504 EA



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

05.005.26.452.0050.2026	1630	000
05.005.26.452.0050.2026	1630	000 EA
05.006.26.782.0050.2027	1660	000
06.001.10.301.0060.2036	2210	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	303
06.001.10.301.0060.2036	2230	343
07.002.08.244.0070.2046	3160	000
07.002.08.244.0070.2046	3170	781
07.003.08.243.0070.5048	3380	000
07.004.08.243.0070.2049	3450	000
08.002.12.361.0080.2055	3761	000
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem pagos no termo aditivo corresponderam a R\$ 5.601,36 mensais, totalizando o montante de **R\$ 67.216,43 (sessenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, compreendendo do período de 23/05/2023 a 22/05/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores contratados inicialmente foram reajustados conforme a variação anual do INPC, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, uma vez que a manutenção da contratação se mostra vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 23 de maio de 2022

JOÃO KONJUNSKI  
 CONTRATANTE

PAULO SAUKA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 091/2023 – QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023.**

**PAGINA 03**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO CREDENCIAMENTO 02/2023**

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para **CREDCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO NEUROLOGISTA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE CANTAGALO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM NEUROLOGIA AOS MUNICÍPIOS**

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 07/06/2023 às 08:00 (oito) horas até dia 07/07/2023 às 13:59h. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados.

**Sessão Pública de abertura se dará em 07/07/2023 às 14:00h**

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio eletrônico (e-mail), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://cantagalo.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3636 1185.

Cantagalo/PR, 06 de junho de 2023.

**Dirceu Luiz Garcias**  
Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PREGÃO ELETRONICO 72/2021**

**CONTRATO Nº 179/2021**

**2º TERMO ADITIVO**

**PRAZO E VALOR**

De 29 de maio de 2023.

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**CONTRATADA:**

RENATO DOS SANTOS 41032730987

CNPJ: 21.898.890/0001-70

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 29 de maio de 2024.

**VALOR ADITADO:** Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 2.204,15 (dois mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 26.449,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Foro:**

CANTAGALO – PARANÁ

**JOÃO KONJUNSKI**

Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Pregão Eletrônico 35/2023**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico nº 35/2023, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE**, em que pese a ampla divulgação, restou **DESERTO** tendo em vista que não acudiram proponentes.

Cantagalo-PR, 25 de maio de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/ 2023- CMC**

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-servidor Público Municipal **VOLNEI CORREA**, conhecido como **"NEI DO TIO GUDA"**.

Considerando o falecimento do ex-servidor Público Municipal **VOLNEI CORREA**, conhecido como **"NEI DO TIO GUDA"**, ocorrido no dia 05 de junho de 2023.

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cantagalense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que mede pela sua perda.

Com a intenção de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais:

**DECRETA**

**ART. 1º** – Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-servidor Público Municipal **VOLNEI CORREA**, conhecido como **"NEI DO TIO GUDA"**, que muito contribuiu com o Município de Cantagalo como Motorista e cidadão Cantagalense.

**ART. 2º** – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 06 de junho de 2023.

**CIRO JOSÉ ABREU**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79